

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA LEGISLATIVO

Volume: 5 - Número: 39 de 11 de Outubro de 2023

DATA: 11/10/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: [adm.maracacume@gmail.com](mailto:adm.maracacume@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: \*\*\*338443\*\*

Data: 11/10/2023

IP com n°: 192.168.100.238

[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=573](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=573)

573

**ISSN 2965-5757**



## SUMÁRIO

### ATOS DO LEGISLATIVO

- ✦ PORTARIA: 023/2023 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ-MA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - ATOS DO LEGISLATIVO - PORTARIA: 023/2023**

PORTARIA Nº 023/2023,

De 10 de outubro de 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ -MA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE MARACAÇUMÉ/MA, Estado do Maranhão/Brasil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2023 (quinta feira) é FERIADO NACIONAL " *Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil e Dia das Crianças...*".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelece Ponto Facultativo no dia 13 de junho de 2023 (sexta feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Maracaçumé/MA, nos termos do Decreto Estadual nº 38.588/2023.

**Parágrafo único:** Por força do Decreto Estadual nº 38.588, e desta Portaria, fica facultado a não ter expediente administrativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) no âmbito da competência do Poder Legislativo Municipal de Maracaçumé/MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

**Dê Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**WELSON RIBEIRO PEREIRA****(Wesley Welson)**

Vereador/DEM

Presidente da Câmara Municipal – 2023/2024



## EQUIPE DE GOVERNO

**Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)**  
Prefeito

**Joentina Mota Sales**  
Vice-prefeito

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Maria Daniele Sales de França**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Jesival Pereira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMIO

**Franciangela Silva Santos**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMA

**Jairon Barbosa dos Santos**  
Procuradoria Municipal - PM

**Fladimir França Flores**  
Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer - SME

**Liliane Nunes Pereira**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**Jose Menandes da Silva Filho**  
Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

**Maira Gabriela Santos Silva Oliveira**  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

**Luana Cristina Melo de Oliviera**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

